



QUESTIONAMENTOS OUVIDORIA

1 – As Receitas orçamentárias arrecadadas de 01/01/2010 a 30/06/2021, com relação as rubricas de receitas orçamentárias vinculadas.

Resposta: No Final

2 – As Despesas orçamentárias com este órgão de 01/01/2010 até 01/06/2021?

Resposta: No Final

3 – Os Valores das receitas extra orçamentárias de 01/01/2010 a 30/06/2021?

Resposta: No Final

4 – Os Valores das receitas primárias de 01/01/2010 a 30/06/2021?

Resposta: No Final

5 – Os Valores das receitas correntes de 01/01/2010 a 30/06/2021?

Resposta: No Final

6 – Os Valores das receitas Efetivas de 01/01/2010 a 30/06/2021?

Resposta: No Final

7 – Os valores das receitas por mutações patrimoniais de 01/01/2010 a 30/06/2021?

Resposta: No Final

8 – Os Valores das receitas originárias de 01/01/2010 a 30/06/2021?

Resposta: No Final

9 – Os Valores das receitas derivadas de 01/01/2010 a 30/06/2021?

Resposta: No Final

10 - Possui rígido controle de custos e despesas, respeitando os limites orçamentários?

Resposta: SIM

11 - Houve reduções de gastos com folha de pagamento de pessoal a partir de 2016?

Resposta: Não

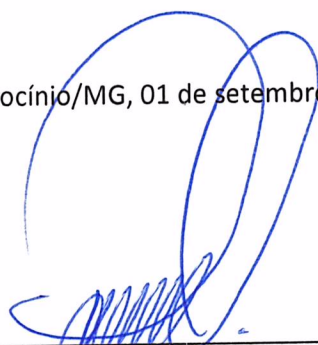
12 - Tem custos fixos ou esses custos mensais são variáveis?

Resposta: Custos Fixos

Resposta dos itens de 1 a 3: Com relação a estes questionamentos, todos estes dados se encontram no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Patrocínio, com exceção do período que antecede 2014, que estão arquivados em documentos físicos, a disposição em nosso arquivos para requerimento.

Resposta dos itens de 4 a 9: Com relação a estes questionamentos, a única fonte de recursos da Câmara Municipal, é o repasse de duodécimo previsto na Constituição Federal.

Patrocínio/MG, 01 de setembro de 2021



PAULO EUSTAQUIO DA SILVA
CHEFE DE SETOR DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE



Patrocínio (MG), 15 de setembro de 2021.

Assunto: Envia resposta sobre informações solicitadas pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Patrocínio

Senhor Ouvidor Legislativo,

Em resposta ao ofício nº 52/2021, de 11 de agosto de 2021, vimos através deste, repassar as informações quanto a parte referente ao Departamento Pessoal desta Câmara Municipal, que seguem abaixo:

O número de servidores efetivos do órgão?

R: 16 servidores

Regime jurídico previdenciário?

R: Servidores efetivos: Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) = IPSEM (Instituto de Previdência dos Servidores Municipais).

Demais Servidores: Regime Geral de Previdência Social (RGPS) = INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Foram gerados PADs, em casos de corrupção, desvios de condutas, desvios de finalidade, prevaricação ou irregularidades em 2017, 2018, 2019, 2020 e em 2021?

R: Não

Número de servidores afastados de 01/01/2010 a 30/06/2021 e o motivo?

R:

AFASTAMENTOS	
Número de servidores	Motivo
3	O1
2	O2
11	P1
2	P2
26	P3
18	Q1
2	S2
3	X
1	Y



Número de servidores exonerados de 01/01/2010 a 30/06/2021?

R: 309 exonerações (sendo que alguns servidores foram admitidos e exonerados mais de uma vez).

Número de servidores aposentados de 01/01/2010 a 30/06/2021?

R: 4 servidores.

Número de servidores que gerarão benefício de pensão por morte de 01/01/2010 a 30/06/2021?

R: Informação disponível nos Institutos de Previdência Social (IPSEM ou INSS).

Número de servidores cedidos (motivos e para onde foram) de 01/01/2010 a 30/06/2021?

R: Nenhum servidor.

Número de servidores requisitados (motivo e para qual órgão) de 01/01/2010 a 30/06/2021?

R: Nenhum servidor.

Número de servidores removidos (a pedido de quem e para onde) de 01/01/2010 a 30/06/2021?

R: Nenhum servidor.

Tem servidor que recebe acima do teto constitucional?

R: Não.

Tem servidor aposentado ou pensionista exercendo cargo ou função?

R: Não.

Os gastos com a folha de pagamentos de pessoal de 01/01/2010 a 30/06/2021?

R: Os gastos com a folha de pagamento de pessoal dos anos de 2010 a 2013 somente dados físicos, que poderão ser solicitados mediante ofício protocolado na recepção da Câmara Municipal de Patrocínio.

Já os gastos dos anos de 2014 a 2021 estão disponíveis no site da Câmara Municipal de Patrocínio <<https://www.patrocínio.mg.leg.br/>>, no Portal da Transparência na aba Pessoal/Concursos.

Como são as regras atuais para aposentadoria?

R: Servidores efetivos: Conforme Lei Complementar nº 34 de 10/11/2005, com alterações posteriores.

Demais Servidores: Conforme regras do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) = INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Como são calculadas os descontos, férias, descanso semanal, pontos facultativos e os adicionais dos servidores?

R: Conforme Lei Complementar nº 60 de 1º/10/2009, com alterações posteriores.

Como é provido um cargo ou função?

R: Conforme Lei Complementar nº 50 de 18/12/2008, com alterações posteriores.

Como é avaliado desempenho, honestidade, competência, produtividade, cumprimento da carga horária, ética e assiduidade?

R: Os Servidores efetivos através de avaliação de desempenho.

Respeitosamente,



Vanessa Aparecida de Souza Caldeira
Chefe do Setor Pessoal e Informática